

PARECER N° : 072/2021
RELATORA : Aguinaldo Pires Galvão
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 063/2021
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo : “Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências.”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art 16, X da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, VIII da LOMA
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, parágrafo único da LOMA.

CONCLUSÃO

“Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.”

FAVORÁVEL.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 18 de agosto de 2021.

NORIKO ONISHI SAITO
Vice-Presidente

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Membro